

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 158

Homologa Laudo de Avaliação sobre Bem Móvel, para efeito de alienação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que, através a Portaria n° 035, de 17.07.81, foi constituída Comissão Especial, para Avaliação do veículo especificado neste Decreto, cuja avaliação apurada condiz com a realidade,

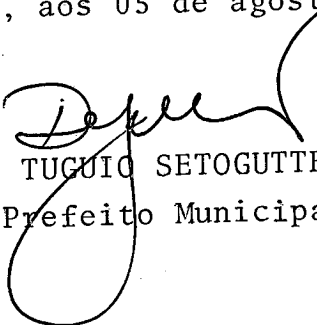
DECRETA :

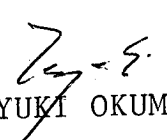
Art. 1º - Fica homologado o Laudo de Avaliação n° 01/81, exarado em 20 de julho do fluente ano, pela Comissão Especial constituída a esse fim, sobre o veículo marca Ford Corcel, tipo Belina II - L, ano de fabricação 1980, com 90 HP, 04 cilindros, 02 portas, à gasolina, cor Branco-Nevasca, chassi n° LB4NYA-37.450, chapa patrimonial n° 2752, placa n° OY-4404, certificado de propriedade n° 1432862, avaliado em Cr\$.450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros).

Parágrafo Único - O Laudo de Avaliação referenciado fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de agosto de 1981.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / agosto / 19 81
DE N.º 664
UMUARAMA, 09 / 08 / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO